



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 1/2018

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Exergames na Educação Física: ferramentas para o ensino e promoção da saúde Registro no Cobalto nº 529

A Coordenação do “Projeto Exergames na Educação Física: ferramentas para o ensino e promoção da saúde”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 01 (UM) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto “Exergames na Educação Física: ferramentas para o ensino e promoção da saúde”, tem por objetivo inserir os exergames nas aulas de Educação Física, tanto em escolas, quanto com outras populações como idosos e indivíduos com deficiência, explorando as possibilidades do uso desta tecnologia para o ensino e aprendizagem da Educação Física através dos Exergames e de seus aspectos motivacionais, de acordo com os objetivos gerais estipulados no Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar no projeto;
- 2.2. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado);
- 2.3. Não estar cursando nem o primeiro semestre, nem o último semestre do curso de Educação Física.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto “Exergames na Educação Física: ferramentas para o ensino e promoção da saúde” disponibilizará um total de 01 (uma) bolsa, na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA, com vigência de 8 meses – de 4 de maio a 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada no colegiado da ESEF / UFPel, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.
- 4.2. O período para inscrição será de 19/04/2018 a 25/04/2018.
- 4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
  - a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
  - b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
  - c) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
  - d) Não estar cursando nem o primeiro semestre, nem o último semestre do curso de



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

Educação Física;

4.4. Os documentos necessários a inscrição:

- a) Formulário de solicitação de bolsa (disponível no colegiado);
- b) carta de intenções para participar do projeto, declarando as intenções de trabalhar com Exergames;
- c) Fotocópiada Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- d) Currículo Lates.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

- 5.1. Organizar as atividades e equipamentos do Exergame LabBrazil/ESEF;
- 5.2. Desenvolver aulas de Educação Física para as populações envolvidas;
- 5.3. Preparar e organizar o lab para as coletas de dados que envolva outras pesquisas;
- 5.4. Outros trabalhos.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 26/04/2018 às 10:00 horas na sala de reuniões. A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos docentes responsáveis que compõem a Equipe de Execução do programa:

- Prof. Dr. César Augusto Otero Vaghetti (coordenador)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Schüler Cavalli

#### **7. DA AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

7.1. Os candidatos serão avaliados através da avaliação do currículo, disponibilidade de carga horária e entrevista.

7.2. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 30/04/2018 no mural da ESEF.

#### **8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 11.10.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.



**UFPEL**



**PR**  
Pro-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

César Augusto Otero Vaghetti